

DESPACHO SECRETARIAL nº 016/2016

Referente ao protocolado nº 13.918.591-9.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 018/2016-GFS/SEDS (fl. 47) e na Informação nº 65/2016 da DG/SEDS (fl. 50), **reconheço o dever de pagar**, Nutricash Serviços Ltda. e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 6.078,33 (seis mil e setenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento de combustível para veículos que atendem as unidades administrativas desta Secretaria, na segunda quinzena de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**